



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

PORTARIA N.º 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**Delega atribuições à Superintendente para
representar o Presidente em licitações na
modalidade de pregão eletrônico.**

Wagner Mol Guimarães, Prefeito de Ponte Nova - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a cláusula 23 (da competência), § 1º do Protocolo de Intenções do CISAB Zona da Mata;

CONSIDERANDO que o Sistema Comprasnet, disponibilizado pelo governo federal para a prática de licitações por meio eletrônico, não permite que o mesmo usuário seja responsável por mais de uma Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG); e

CONSIDERANDO que o Presidente do CISAB ZONA DA MATA, Wagner Mol Guimarães, já está cadastrado no referido Sistema como representante do Município de Ponte Nova (UASG nº. 985049), inviabilizando que as licitações na modalidade de pregão eletrônico realizadas pelo CISAB ZONA DA MATA sejam homologadas e adjudicadas por ele.

RESOLVE:

Artigo 1º. Delegar à superintendente, Senhora Iolanda de SENA Gonçalves, as atribuições de homologação e adjudicação das licitações na modalidade de pregão eletrônico realizadas pelo CISAB ZONA DA MATA.

Artigo 2º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, MG, 08 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Presidente do CISAB Zona da Mata